

## HOSPITAL CENTRAL\_DA MARINHA

# Estudo Técnico Preliminar 31/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63059.000809/2026-23

## 2. Descrição da necessidade

O presente documento tem por finalidade estabelecer uma análise primária dos aspectos principais que envolverão a aquisição de material de limpeza, também servirá como instrumento básico para o levantamento dos elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência, documento que deverá conter os elementos técnicos capazes de propiciar a avaliação do custo, pela Contratante, com a aquisição e os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o material a ser adquirido e orientar a execução e a fiscalização contratual, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Abastecimento	1T (RM2-T) CRISTIANE NASCIMENTO

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os itens serão entregues em até 5 dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Compra, ou outro documento hábil, no seguinte endereço Hospital Central da Marinha (HCM): Ilha das Cobras, s/nº – Parte Alta – Centro – Rio de Janeiro/RJ, horário das 8:00 horas às 12:00 horas dos dias úteis, CEP 20091-000.

4.2. A aquisição será feita integralmente.

4.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

## 5. Levantamento de Mercado

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado e com base nas características da necessidade apresentada a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização do valor do menor preço pelo ComprasGov disponível no endereço eletrônico <http://compras.gov.br>. Deste modo a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa(IN) SEGES /ME nº 73, de 5 de agosto de 2020. Nesse sentido, foi seguido o fluxo estabelecido no Art. 5º da referida IN.

## 6. Descrição da solução como um todo

Pela própria necessidade do Hospital, a entrega dos itens será feita de forma integral.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O método utilizado para a estimativa das quantidades de equipamentos a serem adquiridos foram baseados na demanda de aquisições anteriores.

7.2. Aquisição de material de limpeza e expediente é para atender as demandas do Complexo, conforme descrição na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Lavagem De Mãos , Características Adicionais: Hipoalergênico, Com Válvula Aplicadora Tipo Pump , Composição: Tensoativos Suaves, Agentes Hidratantes /Emolientes , Aroma: Fragrância Suave	636637	BB	48	R\$ 14,20	R\$ 681,60
2	Desinfetante Saneante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio , Teor Ativo: 0,4% (P/P) , Forma Física: Líquida	630559	LT	240	R\$ 4,77	R\$ 1.144,80
3	Detergente Composição: Tensaotivos Aniônicos /Coadjuvantes /Preservantes , Componente Ativo: Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Teor Mínimo De , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0, Solução A 1% P/P , Aspecto Físico: Líquido	620665	CX	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55
4	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco	449786	UN	1500	R\$ 3,55	R\$ 5.325,00
5	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Densidade: De 1,20 A 1 G/L, Cor: Incolor , Tipo: Comum	624677	LT	720	2,15	1.548,00
	Álcool Etilico Limpeza De Ambientes Tipo:					

6	Étilico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%	481012	LT	720	5,99	R\$ 4.312,80
7	- Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não , Aspecto Físico: Líquido	372079	UN	300	2,99	R\$ 897,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 13.942,75 ( Treze mil e novecentos e quarenta e dois reais com setenta e cinco centavos).</b>						

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.942,75

Valor :R\$ 13.942,75

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O fornecimento será realizado em remessa única.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é necessário a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo dessa contratação seja atingido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Conforme Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, torna dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/21. A nova regra altera, neste ponto, o Decreto anterior de nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, os materiais no Plano Anual de Contratações do ano.

11.2. A aquisição foi prevista e autorizada no Plano Anual de Requisição (PAR), para o exercício de 2024, tendo em vista colaborar para o funcionamento do hospital e apoio assim o cumprimento da sua missão institucional.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação justifica-se atender a necessidade dos usuários desta instituição e militares com material de limpeza e expediente, a fim de assegurar a continuidade do serviço com eficiência e segurança

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO**

Responsável pela contratação direta